

PORTARIA IPREMB Nº 277, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, JESSE PEREIRA
DE CASTRO FILHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 897, de 23 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Jessé Pereira de Castro Filho, inscrito no CPF sob nº 968.677.446-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Raio X, matrícula nº 0202510-8, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 28, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel J. Faustino de Oliveira
Mat 05423495 - IPREMB
Divisão de Benefícios